

LEI Nº. 4932/2023

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, O DIA DO ARTISTA LOCAL, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 24 DE AGOSTO OU NA SEMANA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica Instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Guarapari, o "**DIA DO ARTISTA LOCAL**", a ser comemorado anualmente no dia 24 de agosto ou na semana.

Art.2º. Para efeito desta Lei, considera-se artista todo indivíduo que se dedica às artes, ou faz delas, meio de vida, como: cantor, compositor, instrumentista, ator, bailarino, desenhista, escritor, escultor, dançarino, fotógrafo, gravurista, músico, pintor, etc...

Art. 3º. A criação desse dia tem como objetivo a valorização da cultura e dos nossos talentos.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari - ES., 22 de dezembro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 220/2023: Vereadora Sabrina Bubach Astori
Processo Administrativo Nº. 33.850/2023 (principal) e 34.067/2023

Guarapari - ES., 22 de dezembro de 2023.

OF. GAB. CMG Nº. 201/2023

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari - ES

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o sancionamento da Lei Ordinária Nº. 4932/2023, originada do caderno processual administrativo nº. 33.850/2023 (principal) e 34.067/2023.

Atenciosamente,

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 1233743

Decreto**DECRETO Nº. 886/2023**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 33.910/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear a senhora **MARIA ELIANE RAMOS NETO** aprovada no Concurso Público, Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 001/2022, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR**, 40 (quarenta) horas semanais, regido pela Lei Municipal nº. 4685/2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 22 de dezembro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 1233752

DECRETO Nº. 887/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 33.907/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear a senhora **LIDIANY APARECIDA AZEVEDO MANSO DE SOUZA** aprovada no Concurso Público, Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 001/2022, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR**, 40 (quarenta) horas semanais, regido pela Lei Municipal nº. 4685/2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 22 de dezembro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 1233754